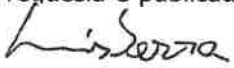




MUNICÍPIO DO MONTIJO  
CÂMARA MUNICIPAL

**EDITAL N.º 19/2022**

----- LICENCIAMENTO DE OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO URBANO COM OBRAS DE URBANIZAÇÃO ----  
----- ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 349/07 EMITIDO EM 17 DE DEZEMBRO DE 2007.  
----- NUNO RIBEIRO CANTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIJO, -----  
----- FAZ SABER, em cumprimento do disposto no artigo 28.º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que de harmonia com o despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 09 de fevereiro de 2022, foi autorizado o 4.º aditamento ao alvará de loteamento urbano n.º 349/07, emitido em 17 de dezembro de 2007, na sequência do processo n.º I - 10/21, registado em nome de **EQUAÇÃO EMBLEMÁTICA, LDA.**, contribuinte número **515 710 725**, com sede na **AVENIDA DR. MANUEL LOPES DE ALMEIDA, N.º 31 - 2130-016 BENAVENTE**, com referência ao seguinte prédio: -----  
----- Lote 2, sito na **RUA PROFESSORA JULIETA BARRETO – SARILHOS GRANDES**, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 2097 da freguesia de Sarilhos Grandes e descrito na Conservatória do Registo Predial de Montijo sob o n.º 1154/20080125 da Freguesia de Sarilhos Grandes-----  
----- A alteração versa sobre a inclusão de uma área de 28m<sup>2</sup> relativa ao aproveitamento do desvão da cobertura para utilização como arrumos e não prevista em alvará de loteamento e a introdução de uma zona de terraço a tardo sobre a laje do 1.º piso, com a área de 33,45m<sup>2</sup> e ainda a elevação da cêrcea do edifício em 0,80m.-----  
----- Para conhecimento geral se publica o presente, que vai ser afixado nos Paços do Concelho, Sede da Junta de Freguesia e publicado num jornal de âmbito local. -----  
----- E eu,  (Luís Serra) Chefe da Divisão de Planeamento do Território e Urbanismo, o subscrevi. -----  
-----Paços do Concelho de Montijo, 17 de fevereiro de 2022 -----

O Presidente da Câmara

(Nuno Ribeiro Canta)